



Decreto Nº 34/2026 de 17/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$80.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
1136 - CONS.E RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS		
15.451.575.1136.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Valor Total da Ação (1136) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		80.000,00
Valor Total R\$		80.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$80.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2120 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE		
2021 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
13.392.247.2021.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2021) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		80.000,00
Valor Total R\$		80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
SOSSEGO, 17/06/2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2026GP/PMS - ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL

Decreto Nº 34/2026 de 17/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para
autorização das despesas orçamentárias e dá outras
providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações
vigentes.

DECRETA

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação),
no valor de R\$80.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
1136 - CONSE.RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS		
15.451.575.1136.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Valor Total da Ação (1136) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		80.000,00
Valor Total R\$		80.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o
crédito orçamentário, no valor de R\$80.000,00, discriminado nas
seguintes dotações:

2120 - SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO,ESPORTE E JUVENTUDE		
2021 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
13.392.247.2021.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2021) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		80.000,00
Valor Total R\$		80.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.**

SOSSÊGO,17/06/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:51511DFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 18/06/2026. Edição 4146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>